

PORTARIA Nº 3527/2017

*Concede Férias Regulamentares a
Aparecida Gustavo da Costa Mtsui*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Aparecida Gustavo da Costa Mtsui ocupante do cargo de Cirurgião Dentista ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal no intervalo de 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de março de 2015 a março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 12 de junho de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal